



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS**  
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 003/2024.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.399/2024 “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE INVESTIMENTO, NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, EM FAVOR DA GRUTA – GRUPO RURAL UNIÃO E TRABALHO EM ASSOCIATIVISMO, NO VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**I – Introdução**

O projeto apresentado n.º 1.399/2024 de autoria da Poder Executivo, dispõe sobre autorização para repasse de investimento na modalidade convênio com a GRUTA.

A Proposta foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura em sessão e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

**II – Análise**

Em análise vimos que a matéria visa repassar recursos para a Associação Grupo Rural União e Trabalho em Associativismo, para a construção de um barracão na sede da mesma.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

**III – Voto**

A matéria visa autorizar ao Poder Executivo transferir recursos a GRUTA, para que a mesma possa aplicar na construção de um barracão, que irá contribuir muito para a melhoria



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS**  
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

---

aos agricultores, permitindo armazenamento da produção bem como a realização de seus trabalhos administrativos.

Os recursos estão dentro da programação e elemento da SEMOSP, e não irão trazer nenhum prejuízo para as demais atividades desta secretaria.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 27 de fevereiro de 2024.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS  
RELATOR/CPOSP

**Parecer da Comissão**

Em análise a matéria, vimos que a mesma tem como objetivo permitir o repasse de recursos para a associação, visando melhoria aos agricultores, com a construção de barracão.

O repasse está dentro da capacidade e condições legais, assim seguimos a orientação do relator, com parecer favorável a aprovação.

Sala das Comissões, em, 27 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO CORREA DA SILVA  
PRESIDENTE/CPOSP

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS  
RELATOR/CPOSP

WILLIAN SANCHES  
MEMBRO/CPOSP